



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.517
De 13 de junho de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.040 de 12 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.11.10.302.0048.2077.4.4.90.52.00R\$ 290.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação da seguinte dotação:

(425) 01.09.10.301.0047.1480.4.4.90.52.00R\$ 290.000,00

Fonte 08 – Emenda Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Emenda LDO 31/2025 – Aquisição de Ambulância

TOTAL:R\$ 290.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C18-8A36-57F2-CD3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/06/2025 14:00:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5C18-8A36-57F2-CD3E>